

RESOLUÇÃO nº 28/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Presidente e **JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato do Consórcio, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 4º, da Resolução nº 048/2011;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.
Unidade 01 – Recursos Próprios
Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.122.003.2.0001-3.3.90.93	Serviços Administrativos	----- R\$	21.817,98
1.01.00.10.302.003.2.0002-3.3.90.30	Atendimento Ambulatorial	----- R\$	88.182,02
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	110.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	110.000,00
Total Geral		----- R\$	110.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Excesso de arrecadação e Anulação de dotações do orçamento do Cismep.

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.
Unidade 01 – Recursos Próprios
Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.302.003.1.0002-4.4.90.52	Aquisição Equipamento Médico	----- R\$	21.817,98
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	21.817,98
Total da Unidade 01		----- R\$	21.817,98
Total Geral		----- R\$	21.817,98

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 13 de setembro de 2012.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE DO CISMED